



## **PORTARIA Nº 077/2022**

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE**

**Art. 1º)** - Revogar a pedido, o ato administrativo que concedeu a licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, ao servidor "Dilmar Neiss da Costa".

**Art. 2º)** - O Servidor nominado no artigo primeiro, deverá retomar imediatamente as suas atividades laborais.

**Art. 3º)** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 07 de dezembro de 2022.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito